Câmara Municipal de Macaúbas

Estado da Bahia – Brasil

CGC 13.225.057/0001/30A

Situado a Rua Artur Antônio Costa N°48 CEP: 46.500.000– Centro.

Parecer sobre o Projeto de Lei do Executivo N°98/2017 de 26 de Outubro de 2017

Parecer n°56/2017

Da Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final
Sobre o Projeto de Lei do Executivo n° 98/2017 de 26/10/2017

Relator: José dos Anjos Santos

.

Relatório: A Comissão acima mencionada ao analisar o referido Projeto, manifesta sobre todos os assuntos, quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e adequou o bom vernáculo do seguinte texto que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de credito oferecer garantias e dá outras providencias.

Análise da Matéria: Constitucionalidade: A matéria do Projeto é legal e constitucional.

Mérito: O Projeto em análise tem por objetivos Autorizar, contratar e garantir operação de credito com DESENBAHIA – Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A, ate o valor de R$ 6.000.000,00 (seis milhões) observadas às disposições legais em vigor para a contratação de Operação de Credito com o setor público. Os resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão destinados a execução de obras de serviços de infra-estrutura Urbana e Saneamento.

Documentação: Não foi apresentado nenhum documento.

Análise das Emendas: Não foi apresentada nenhuma Emenda, com isso a Comissão acima mencionada, uma vez que achado em conformidade fica aprovado.

Voto: A Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final apresentam seu Parecer por 03 (três) votos favoráveis, e opta pela sua aprovação.

Sala das Comissões em 14 de Novembro de 2017.

Ricardo Luciano Figueiredo Costa - Presidente

Marcelo Antonio Nogueira Costa – Secretário

José dos Anjos Santos - Relator